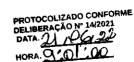
EMENDA I

EMENDA ADITIVA Nº 3/

AO PROJETO DE LEI Nº 367/2022

Acrescenta art. 8º ao Capítulo IV do Projeto de Lei 367/2022, renumerando-se os demais:

- Art. 8 O Executivo publicará em seu Portal da Transparência, a cada bimestre, os seguintes relatórios de execução, sem prejuízo da divulgação dos dados e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Lei Complementar Federal nº 101/00:
- I Relatório Consolidado de Execução Física e Financeira da Despesa, contendo as metas físicas e as despesas previstas e realizadas por subação e em cada órgão e unidade orçamentária;
- II Relatório de Execução da Receita, contendo os valores relativos à previsão, ao lançamento e à arrecadação das receitas discriminadas por categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea;
- III Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, contendo os valores previstos e executados discriminados conforme o § 1º deste artigo, e o percentual do valor total executado em relação ao total de impostos e transferências, conforme disposto no art. 160 da LOMBH e no art. 212 da Constituição Federal de 1988:
- IV Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento da Saúde, contendo os valores previstos e executados discriminados conforme o § 1º deste artigo, e o percentual do valor total executado em relação ao total de impostos e transferências, conforme disposto no inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal de 1988:
- V Demonstrativo da Execução das Despesas do Sistema Único de Assistência Social - Suas, contendo os valores previstos e executados discriminados conforme o § 1º deste artigo, e o valor total executado;
- VI Relatório de Execução do Orçamento Participativo em suas diversas modalidades, contendo os valores previstos e executados discriminados conforme o § 1º deste artigo, o valor total executado e a relação das obras concluídas ou em execução no exercício de 2022;
- VII Relatório de Execução das Despesas por Regional, contendo despesas previstas e executadas discriminadas conforme o § 1º deste artigo, além do valor total por Regional.







CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- § 1º As despesas a que se referem os incisos I, III, IV, V, VI e VII deste artigo serão discriminadas por órgão e unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento, esfera orçamentária e fonte de recurso.
- § 2º Além de suas versões eletrônicas, os relatórios e demonstrativos a que se referem este artigo serão disponibilizados em formato aberto.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022

WILSON

Assinado de forma digital por WILSON

MELO

MELO

JUNIOR:67

JUNIOR:67147976649 Dados: 2022.06.21

7976649

00:07:18 -03'00'

Vereador Wilsinho da Tabu 2º Secretário da CMBH

INÍCIO **TERMOS DE USO** F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura <u>aprovado</u>, em conformidade com a MP 2,200-2/2001

21/06/2022 10:48:36 BRT Data de verificação

Versão do software 2.8.1

Nome do arquivo 11 - Emenda LDO 2023.pdf

1cf6806befca213129a8219219c005a3 Resumo SHA256 do arquivo 2ba9cc6e59a710ed8679eb6a848d6878

▼ Assinatura por CN=WILSON MELO JUNIOR:***479766**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado

Em conformidade com o

Estrutura da assinatura padrão

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Nenhum certificado é Certificados necessários

necessário

Atualizações incrementais Mensagem de alerta

não verificadas

► Caminho de certificação

